CONTRATO Nº 579/2023-SEMAD

CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO / FINANCIAMENTO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PA.

CONTRATO que entre si celebram o Município de Marabá – PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.993.108/0001-89, com sede Administrativa localizada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – PA, Centro,, neste ato representado pelo Ordenador da Unidade Orçamentária de Despesa Pública, o Secretário Municipal de Administração Sr. José Nilton de Medeiros, brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade nº 4269341 – SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 287.965.354-15, residente na Rua Rio Grande do Sul, Quadra 148, nº21, Belo Horizonte, Marabá/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **BANCO DAYCOVAL S.A, inscrita no CNPJ nº 62.232.889/0001-90,** situada a Avenida Paulista nº 1793, Bela Vista, E-mail convenioconsignado@bancodaycoval.com.br, fone: (11) 3138-1009, denominado **CONTRATADO,** neste ato representado pelo Sr. Ricardo da Silva, brasileiro, divorciado, bancário, portador RG 12413449-x – SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 042.285.438-71, e o Sr. Leandro da Silva Moraes, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 26.602.013-6, SSP-SP, inscrito no CPF 274.651.308-08, considerando a homologação, objeto da Licitação de que trata o Edital de Credenciamento nº 07/2023, para credenciamento de Instituições financeiras, regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente CONTRATO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Marabá-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Os valores descontados em folha dos servidores públicos municipais, a título das parcelas relativas aos empréstimos consignados à instituição financeira CONTRATADA, serão repassados através de processamento e transferência eletrônica entre contas-correntes, em até **10 (dez)** dias contados da data do desconto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1.1 - Informar expressamente à Instituição Financeira credenciada o valor do saldo da margem consignável do servidor, disponível para a contratação do crédito, observando para que esta não ultrapasse o limite estabelecido na legislação vigente;

3.1.2 - Repassar à Instituição Financeira credenciada os valores descontados em folha de pagamentos decorrentes dos créditos concedidos em até 10 (dez) dias após o desconto;

3.2 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2.1 Respeitar o limite legal para a margem consignável emitida expressamente pelo Contratante, de 30% sobre os rendimentos dos servidores públicos, considerando apenas as parcelas de natureza fixa, ou seja, salário/vencimentos excluídos os valores flexíveis (gratificação, vantagem pessoal, etc.);

3.2.2 Não cobrar valores e encargos excedentes não permitidos em lei para concessão dos empréstimos e financiamentos, tais como taxas de administração, comissão de permanência, juros capitalizados mensais;

3.2.3 Permitir ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização dos serviços;

3.2.4 Fornecer aos servidores os formulários de Contrato de Crédito Pessoal (de empréstimo ou de financiamento), Solicitação de Certidão de Reserva de Margem Consignável e Autorização para Desconto em Folha de Pagamento, bem como outros formulários que se fizerem necessários à formalização das operações;

3.2.5 Providenciar, diretamente com os servidores, cópias de seus documentos pessoais, últimos contracheques e comprovante de residência;

3.2.6 Solicitar a Certidão de Reserva de Margem Consignável à Secretaria de Administração do Município, preenchidas na sua totalidade com os dados das operações propostas;

3.2.7 Manter em seu poder documento original comprobatório da necessária autorização pessoal do servidor, a ser apresentado sempre que solicitado, sob pena de perda do código para desconto;

3.2.8 Encaminhar até o **dia 10 (dez)** de cada mês, à Secretaria Municipal de Administração, relação dos contratos liberados contendo o nome completo e número da matrícula dos servidores, os valores das prestações a serem consignadas, mês de início e término, para que o Município proceda aos devidos descontos em folha de pagamento;

3.2.9 Executar os serviços em absoluto sigilo, por seus prepostos, ficando, assim, vedada a divulgação, por qualquer modo e a qualquer título, sem prévia e expressa autorização do Município, de qualquer dado ou informação a que tiver acesso.

3.2.10 A efetuação de desconto em desacordo com os termos deste Termo, constatado em decorrência de reclamação encaminhada pelo servidor ou não, ensejará o cancelamento do código de desconto pelo CONTRATANTE, garantindo-se, em qualquer hipótese, a oportunidade de a instituição financeira apresentar esclarecimentos.

3.2.11 Qualquer alteração na conta-corrente indicada para repasse dos valores descontados na folha de pagamento dos servidores públicos consignados, caberá à CONTRATANTE atualizar imediatamente o cadastro no Município.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO PRAZO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 O Contrato terá Vigência de até de 05 (cinco) anos, iniciando-se a partir de sua publicação, conforme art. 57, II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.2 A fiscalização da execução do presente contrato, bem como do(s) Contrato(s) deste decorrente, ficará a cargo do Fiscal nomeado através pela Administração Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueado vista ao processo.

5.2. Por infração a normas legais e de credenciamento, obedecido ao artigo 109 da Lei no 8.666/93, e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:

5.2.1. Recusa injustificada em assinar o contrato;

5.2.2. Rescisão contratual a que tenha dado causa;

5.2.3. Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;

5.3 A recusa do Credenciado em assinar o contrato, ou retirar o instrumento, dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como o atraso e/ou sua inexecução total ou parcial, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, passível da aplicação das seguintes sanções:

5.3.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

5.3.2. Multa, moratória ou indenizatória, nos seguintes percentuais:

5.3.3. 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, sobre o valor total negociado

em empréstimos;

5.3.4. 10% (dez por cento) sobre o valor do total negociado em empréstimos, no caso de:

a) Recusa injustificada em executar o objeto;

b) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

c) Desatender às determinações da fiscalização;

5.3.5. 20% (vinte por cento) sobre o valor do total negociado em empréstimos bens, no caso de:

a) Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços contratados;

b) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé venha causar dano ao MUNICÍPIO ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados;

c) Cometer faltas reiteradas na execução dos serviços contratados no prazo fixado;

d) Executar os serviços em desacordo com as normas previstas no edital e seus anexos;

e) Descumprir cláusulas contratuais, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras sanções.

5.4. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas na Lei 8666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora, por eventuais perdas e danos causados à Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei no 8.666/93.

b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº 20.537/2023-PMM- Inexigibilidade nº 014/2023-CEL/SEVOP/PMM - Credenciamento nº 07/2023, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em resumo, **nas imprensas Oficiais,** o que se configura como condição indispensável para sua eficácia, consoante dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

Ficam revogados, para todos os efeitos legais, quaisquer outros convênios, contratos e documentos firmados anteriormente pelas partes com o mesmo objetivo. Contudo, os empréstimos e financiamentos consignados contratados antes da vigência deste **Contrato** continuam válidos e inalterados até sua efetiva e final liquidação, em especial a responsabilidade do CONTRATANTE pelo repasse das parcelas remanescentes passando apenas a obedecer às regras estabelecidas através deste novo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Marabá - PA, com exceção de qualquer outro, por mais

privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo.

E, por estarem às partes de pleno acordo, em tudo que se encontra disposto neste Contrato, ciente das obrigações contraídas e das consequências de sua inobservância, firmam-no em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que infra-assinam.

JOSE NILTON DE MEDEIROS:28796535415

Assinado de forma digital por JOSE NILTON DE MEDEIROS:28796535415
Dados: 2023.11.28 09:44:58 -03'00'

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Contratante

BANCO DAYCOVAL S.A
CNPJ nº 62.232.889/0001-90
Contratada

Testemunhas

1 LEANDRO DA SILVA MORAES:27465130808

Assinado de forma digital por LEANDRO DA SILVA MORAES:27465130808
Dados: 2023.11.24 12:28:02 -03'00'

2 RICARDO DA SILVA:04228543871

Assinado de forma digital por RICARDO DA SILVA:04228543871
Dados: 2023.11.24 12:25:01 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 605/2023/SEMAD

Processo Administrativo nº 7.126/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 032/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42; Valor R$ 18.317,00 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais) Assinatura 01/12/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 606/2023/SEMAD

Processo Administrativo nº 7.126/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 032/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42; Valor R$ 19.908,00 (dezenove mil, novecentos e oito reais) Assinatura 01/12/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 607/2023/SEMAD

Processo Administrativo nº 7.126/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 032/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, inscrita sob o CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R$ 31.683,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais) Assinatura 01/12/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 579/2023/SEMAD

Processo nº 20.537/2023-PMM- Inexigibilidade nº 014/2023-CEL/SEVOP/PMM - Credenciamento nº 07/2023, Objeto: Prestação de serviços de concessão de empréstimos, financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Marabá-PA; Empresa: BANCO DAYCOVAL S.A, inscrita no CNPJ nº 62.232.889/0001-90, Data da assinatura 28/11/2023, Vigência: 28/11/2028. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 551/2023/SEMAD

Processo Administrativo nº 22.600/2023/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de natureza continuada referente ao fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, manutenção e atualizações corretivas e evolutivas de software para digitalização, gerenciamento do acervo digital, gerenciamento dos arquivos físicos e gerenciamento de informações destinadas a compor a prestação de contas quadrimestral da contratante junto ao TCM-PA, aplicados exclusivamente ao setor público, destinados a Prefeitura Municipal de Marabá/PA; Empresa: IN9 SISTEMAS, GESTÃO DE MARKETING LTDA, CNPJ: 18.485.053/0001-05; Valor R$ 280.174,05 (duzentos e oitenta mil, cento e setenta e quatro reais e cinco centavos) Assinatura 30/11/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 1019512

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 108/2023-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 31.915/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 20/dezembro/2023 - 9h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX E KIT LANCHE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Adalberto C Raymundo - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 1019515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 551/2023/SEMAD

Processo Administrativo nº 22.600/2023/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de natureza continuada referente ao fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, manutenção e atualizações corretivas e evolutivas de software para digitalização, gerenciamento do acervo digital, gerenciamento dos arquivos físicos e gerenciamento de informações destinadas a compor a prestação de contas quadrimestral da contratante junto ao TCM-PA, aplicados exclusivamente ao setor público, destinados a Prefeitura Municipal de Marabá/PA; Empresa: IN9 SISTEMAS, GESTÃO DE MARKETING LTDA, CNPJ: 18.485.053/0001-05; Valor R$ 280.174,05 (duzentos e oitenta mil, cento e setenta e quatro reais e cinco centavos) Assinatura 30/11/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 1019496

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 108/2023-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 31.915/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 18/dezembro/2023 - 9h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX E KIT LANCHE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Adalberto C Raymundo - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 1019498

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
LEI MUNICIPAL Nº 1.965/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Altera o nome da Avenida 7 de Setembro para Avenida Mestre Pelé.."

Art. 1º - Fica alterado o nome da "Avenida 7 de Setembro", situada no município de Marapanim/PA, para "Avenida Mestre Pelé".

Art. 2o - A presente alteração de nome visa homenagear o renomado músico de nossa terra, Domingos da Silva, mais conhecido como Mestre Pelé, a fim de reconhecer sua enorme contribuição para o engrandecimento do nosso cenário musical.

Art. 3o - Todos os documentos, placas, sinalizações e registros oficiais relacionados à Avenida 7 de Setembro deverão ser atualizados para refletir o novo nome estabelecido por esta lei.

Art. 4o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Marapanim-PA, 19 de junho de 2023

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim-PA

Protocolo: 1019539

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Ourém Torna Publica a ADIJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023-PE - SRP-PMO. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atendimento das necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Ourém/PA, em favor das Empresas: Furtado Souza Empreendimentos Eireli - Epp, CNPJ nº 35.829.669/0001-75. Vencedora dos itens: 01(6,70); 03(4,00); 11(13,00); 13(30,00); 16(20,00); 18(23,00); 19(26,00); 21(39,00); 22(40,00); 32(15,00); 36(11,00); 38(11,00); 41(36,00); 42(45,00); 43(38,50); 44(19,00); 48(14,00); 51(27,00); 52(14,00); 54(10,00); 56(18,00); 59(42,00); 61(19,50); 65(20,00); 66(60,00); 77(95,00); 78(29,00); 79(13,00); 81(24,50); 84(20,50); 86(15,00); 96(200,00); 98(80,00); 108(15,00); 109(32,00); 112(12,00); 116(120,00); 118(60,00); 119(29,00); B F dos Santos Distribuidora e Servicos Ltda, CNPJ nº 49.418.659/0001-51 - Vencedora dos itens: 02(5,80); 04(11,90); 05(8,35); 06(1,37); 07(44,90); 08(14,80); 09(39,90); 10(12,80); 12(6,01); 14(6,18); 15(13,89); 17(17,50); 20(38,80); 23(5,77); 24(8,19); 25(5,19); 26(0,98); 27(69,00); 28(5,49); 29(5,60); 30(6,91); 31(8,50); 33(3,99); 34(2,35); 35(3,09); 37(3,28); 39(2,96); 40(5,09); 45(18,99); 46(7,57); 47(3,98); 49(6,26); 50(7,35); 53(11,99); 55(87,00); 57(6,08); 60(5,46); 62(12,99); 63(21,99); 64(19,99); 67(89,00); 68(89,00); 69(92,00); 70(6,54); 71(29,99); 72(21,99); 73(271,65); 74(4,81); 75(23,50); 76(2,09); 80(50,00); 82(32,00); 83(1,83); 85(2,68); 87(34,00); 88(51,00); 89(3,52); 90(8,01); 91(5,02); 92(3,69); 93(39,99); 94(5,14); 95(29,99); 97(29,90); 99(3,62); 100(6,10); 101(7,43); 102(9,33); 103(10,13); 104(11,85); 105(18,00); 106(7,42); 107(9,47); 110(1,53); 111(5,53); 113(4,03); 114(8,47); 115(12,61); 117(3,53); 120(4,35), e T Nava Comércio de Eletrodomésticos Eireli, CNPJ nº 18.912.500/0001-65. Vencedora do item 58(9,50). Adjudicado em 09/10/2023 e Homologado em 27/11/2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Ourém Torna Publica a ADICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PE-PMO. Objeto: Aquisição de Caminhão Caçamba Toco, com recurso provinda do Ministério da Agricultura, Pequaria e Abastecimento, através do Convênio/Mapa nº 911576/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ourém/PA, em favor da Empresa: Belisa Comercio e Servicos Ltda, CNPJ Nº 31.479.773/0001-26 - Vencedora do item: 01(629.900,00). Adjudicado e Homologado em 27/11/2023. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo para prorrogação do Prazo de vigência ao Contrato nº 2021-0707-001 -TP, oriundo da TP nº. 002/2021 PMO-TP, Partes Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratada: Asevedo Silva Serviços

EXTRATO AO CONTRATO Nº 607/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 7.126/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 032/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, inscrita sob o CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R$ 31.683,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais) Assinatura 01/12/2023, Vigência: 31/12/2023.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 579/2023/SEMAD, Processo nº 20.537/2023-PMM-Inexigibilidade nº 014/2023-CEL/SEVOP/PMM - Credenciamento nº 07/2023, Objeto: Prestação de serviços de concessão de empréstimos, financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Marabá-PA; Empresa: BANCO DAYCOVAL S.A, inscrita no CNPJ nº 62.232.889/0001-90, Data da assinatura 28/11/2023, Vigência: 28/11/2028.

Extrato ao Contrato Nº 551/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 22.600/2023/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de natureza continuada referente ao fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, manutenção e atualizações corretivas e evolutivas de software para digitalização, gerenciamento do acervo digital, gerenciamento dos arquivos físicos e gerenciamento de informações destinadas a compor a prestação de contas quadrimestral da contratante junto ao TCM-PA, aplicados exclusivamente ao setor público, destinados a Prefeitura Municipal de Marabá/PA; Empresa: IN9 SISTEMAS, GESTÃO DE MARKETING LTDA, CNPJ: 18.485.053/0001-05; Valor R$ 280.174,05 (duzentos e oitenta mil, cento e setenta e quatro reais e cinco centavos) Assinatura 30/11/2023, Vigência: 31/12/2023.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo Nº 572/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 7.611/2022-PMM, Inexigibilidade n° 04/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a realização do serviço de atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS, consoantes as especificações da planilha abaixo, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo anexa. EMPRESA: BIOFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 25.316.328/0001-42. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 572/2022-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 30/11/2023 até 30/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo Nº 574/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 7.611/2022-PMM, Inexigibilidade n° 04/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a realização do serviço de atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS, consoantes as especificações da planilha abaixo, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo anexa. EMPRESA: FISIO SAÚDE DO CORPO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 45.787.704/0001-94. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 572/2022-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 25/11/2023 até 25/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo Nº 573/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 7.611/2022-PMM, Inexigibilidade n° 04/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a realização do serviço de atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS, consoantes as especificações da planilha abaixo, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo anexa. EMPRESA: GUSTAVO RIBEIRO DE LACERDA EIRELI -EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 09.338.566/0001-00. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 573/2022 - FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 24/11/2023 até 24/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo Nº 575/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 7.611/2022-PMM, Inexigibilidade n° 04/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a realização do serviço de atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS, consoantes as especificações da planilha abaixo, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo anexa. EMPRESA: CLÍNICA ORTOPEDICA SANTO ANTONIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 83.211.870/0001-37. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 575/2022-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 24/11/2023 até 24/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022-SEMED/PMM, Processo Licitatório n° 7.652/2022 - CEL/SEVOP/PMM, Concorrência nº 004/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EMEF RAIARA DE CARVALHO COSTA, LOCALIZADA NA RUA DO ARAME, QD 182, BAIRRO BOM PLANALTO, NÚCLEO URBANO CIDADE NOVA, NO MUNICIPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de execução do contrato original n° 138/2022 - SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 21/11/2024; Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 20/12/2024. Contratada: CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.527.610/0001-20. Assinatura: 04/12/2023.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 63/2023-CPL/PMM

Processo Licitatório nº 21.288/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS. UASG: 927877. Onde sagraram vencedoras as empresas: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob n° 04.830.803/0001-24, vencedora dos Itens: 39, 58, 59, 64, 67 Perfazendo o Valor Total de R$ 31.808,00 (Trinta e um mil, oitocentos e oito reais), 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 05.108.702/0001-07, vencedora dos Itens: 04 e 05 Perfazendo o Valor Total de R$ 9.980,00 (Nove mil, novecentos e oitenta reais), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 12.811.487/0001-71, vencedora dos Itens: 19 e 40, perfazendo o Valor Total de R$ 2.027,50 (Dois mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos), BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 14.934.850/0001-71, vencedora dos Itens: 16, 70, 71 Perfazendo o Valor Total de R$ 5.058,50 (Cinco mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 17.059.170/0001-44, vencedora do Item: 03 Perfazendo o Valor Total de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), SILVA & OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob n° 18.938.547/0001-06, vencedora do Item: 46 Perfazendo o Valor Total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), P G LIMA COM LTDA inscrita no CNPJ sob n° 23.493.764/0001-61, vencedora dos Itens: 35, 36, 60 Perfazendo o Valor Total de R$ 60.400,00 (Sessenta mil e quatrocentos reais), ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 24.176.120/0001-02, vencedora dos Itens: 26, 47, 77 Perfazendo o Valor Total de R$ 6.159,00 (Seis mil, cento e cinquenta e nove reais), L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 26.060.604/0001-17, vencedora dos Itens: 02, 06, 08, 20, 27, 29 perfazendo o Valor Total de R$ 8.838,00 (Oito mil, oitocentos e trinta e oito reais), COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob n° 33.094.535/0001-28, vencedora dos Itens: 37 e 74 Perfazendo o Valor Total de R$ 18.209,00 (Dezoito mil, duzentos e nove reais), KARLA KAROLINE FONTES MENESES inscrita no CNPJ sob n° 37.937.325/0001-05, vencedora dos Itens: 01, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 24, 25, 38, 44, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 69, 73, 75 Perfazendo o Valor Total de R$ 23.461,80 (Vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA inscrita no CNPJ sob n° 40.223.106/0001-79, vencedora do Item: 28 e 30 Perfazendo o Valor Total de R$ 2.820,00 (Dois mil, oitocentos e vinte reais), ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob n° 42.458.725/0001-78, vencedora dos Itens: 41, 48, 56, 57, 63, 65, 72, 79 Perfazendo o Valor Total de R$ 59.929,90 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), VIRTUE COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 42.600.732/0001-62, vencedora dos Itens: 07, 18, 22, 42, 43, 49, 50, 61, 62, 66 Perfazendo o Valor Total de R$ 41.495,50 (Quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), CLNA7 COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob n° 44.837.833/0001-87, vencedora dos Itens: 31, 32, 33, 34 Perfazendo o Valor Total de R$ 76.960,00 (Setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais), J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 09, 10, 21, 23, 68, 76, 78 Perfazendo o Valor Total de R$ 25.726,80 (Vinte e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 77-2023-CPL/PMM

Processo Licitatório nº 28.561/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877.

Onde sagrou vencedora a empresa: - KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.140.729/0001-85, vencedora do Item 01, para os serviços de Agenciamentos de Viagens à R$ 0,00 (valor zero); sendo que o custo estimado da contratação, conforme disponível na rubrica orçamentária para as aquisições de passagens aéreas é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 103/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº 32.793/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 20/12/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877.

Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 93/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº 28.373/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 19/12/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, CD/DVD, PILHAS, BATERIAS E BALÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

GABRIEL SALES FREITAS BORGES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 102/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº 33.178/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 19/12/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG (COMPLETO) E RECARGA DE 13 E 45 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 108/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº 34.079/2023-PMM, Tipo: Maior Percentual de Desconto. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 19/12/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA, DROGARIA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS, DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/

Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 5 de dezembro de 2023
RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro